ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
RUA DO COMÉRCIO, 566 - FONE/FAX (051) 652-1399

A T O Nº 347

DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE INTEGRANTE DE COMISSÕES.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - O Vereador JAIR ANTUNES MACHADO, a partir desta data, passa a integrar as seguintes Comissões, em substituição ao 1º Suplente Ariosto Batista Sampaio:

- Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas;
- Comissão Especial dos Aposentados e Pensionistas.

Artigo 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em, 10 de dezembro de 1999.

Ver. Davi Antônio de O. Corrêa
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 10 de dezembro de 1999.

Ver. Fernando Ruskowski Lopes
1º Secretário

Scanned with CamScanner